

Procedimento Operacional

Padrão

POP/SOST/005/2017

**PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM MATERIAIS
PERFUROCORTANTES**

Versão 2.0

Procedimento Operacional Padrão

POP/SOST/005/2017

**PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM MATERIAIS
PERFUROCORTANTES**

© 2022, Ebserh. Todos os direitos reservados
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh
www.ebserh.gov.br

Material produzido pelo Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho / Ebserh
Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins comerciais.

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ministério da Educação

POP: **Prevenção de Acidentes com Materiais Perfurocortantes** – Coordenado pelo Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – Brasília: EBSEH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, 2022. 29p.

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C. 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 32558900 | Site: www.ebserh.gov.br

VICTOR GODOY VEIGA
Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

ANTÔNIO CÉSAR ALVES ROCHA
Vice-Presidente

GIUSEPPE CESARE GATTO
Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde

ERLON CÉSAR DENGO
Diretor de Administração e Infraestrutura

IARA FERREIRA PINHEIRO
Diretor de Orçamento e Finanças

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA
Diretor de Gestão de Pessoas

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE
Diretor de Tecnologia da Informação

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Gestor do POP	Autor/responsável por alterações
04/2016	1.0	POP Prevenção de Acidentes com Materiais Perfurocortantes	Breno Wesley Couto P. Cardoso	Fernanda Rosa Valle
05/2022	2.0	POP Prevenção de Acidentes com Materiais Perfurocortantes	Ludmila Nascimento Sousa	Fernanda Rosa Valle

SUMÁRIO

1. Objetivo.....	8
2. Campo de Aplicação	8
3. Responsabilidades	8
3.1. Do Empregador	8
3.2. Da Comissão Gestora Multidisciplinar	8
3.3. Dos Gestores	8
3.4. Dos Empregados	9
4. Definições.....	9
5. Procedimentos para a constituição da Comissão Gestora Multidisciplinar	10
6. Orientações Finais	12
7. Referências	12
8. Anexo	12
8.1. Modelo do Plano de Prevenção de Acidentes com Materiais Perfurocortantes	12

PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM MATERIAIS PERFUROCORTANTES

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes para a gestão de materiais perfurocortantes, visando a prevenção de acidentes e minimizando o risco de exposição a agentes biológicos, de forma a promover a segurança e preservar a saúde dos trabalhadores.

2. Campo de Aplicação

Este procedimento se aplica às etapas de especificação, adoção, manuseio, acondicionamento e descarte de perfurocortantes utilizados nas atividades de assistência à saúde de pacientes, nos Hospitais Universitários geridos pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.

3. Responsabilidades

3.1. Do Empregador

Constituir formalmente Comissão Gestora Multidisciplinar, com o objetivo de reduzir os riscos de acidentes com materiais perfurocortantes, viabilizando a implementação das ações necessárias para tal.

3.2. Da Comissão Gestora Multidisciplinar

Elaborar e implementar Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, com probabilidade de exposição a agentes biológicos, conforme as diretrizes estabelecidas na legislação vigente.

3.3. Dos Gestores

- Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e as diretrizes contidas no MANUAL EBSERH DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL (Guia do Trabalhador) – Medidas de Segurança Biológica: **Segurança na Manipulação de Materiais Perfurocortantes**;
- Requisitar em quantidade adequada os equipamentos padronizados pela Comissão Gestora Multidisciplinar, para proteção dos trabalhadores na utilização de materiais perfurocortantes;
- Viabilizar a capacitação dos trabalhadores antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes;

- Viabilizar os testes de avaliação dos dispositivos de segurança associados aos materiais perfurocortantes;
- Em caso de acidentes com perfurocortantes, encaminhar adequadamente os trabalhadores conforme fluxo interno estabelecido pelo hospital.

3.4. Dos Empregados

- Cumprir as normas de segurança e as instruções recebidas em treinamento, além demais diretrizes contidas em manuais, procedimentos operacionais, dentre outros documentos;
- Comunicar imediatamente a ocorrência de acidentes ou a identificação de riscos envolvendo a manipulação de perfurocortantes, à chefia e ao Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.

4. Definições

- **Acidente do Trabalho:** é o acidente que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço de empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.
- **CCIH:** Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.
- **CIPA:** Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.
- **Dispositivo de segurança:** é um item integrado a um conjunto do qual faça parte o elemento perfurocortante ou uma tecnologia capaz de reduzir o risco de acidente, seja qual for o mecanismo de ativação do mesmo.
- **Doença do Trabalho:** é a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente.
- **EPI:** Equipamento de Proteção Individual.
- **Materiais perfurocortantes:** são aqueles utilizados na assistência à saúde que têm ponta ou gume, ou que possam perfurar ou cortar, tais como seringas, agulhas, escalpes, ampolas, entre outros.
- **PGRSS** - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde.
- **Risco de acidente:** qualquer fator que coloque o trabalhador em situação de perigo e possa afetar sua integridade, bem-estar físico e o moral.

5. Procedimentos para a constituição da Comissão Gestora Multidisciplinar

Deverão ser indicados pelo empregador os seguintes membros:

- Representante do empregador, seu representante legal ou representante da direção do serviço de saúde;
- Representante dos Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho;
- Vice-presidente da CIPA
- Representante da CCIH;
- Representante da direção de enfermagem;
- Representante da direção clínica;
- Responsável pela elaboração e implementação do PGRSS;
- Representante da Central de Material e Esterilização;
- Representante do setor de Compras; e
- Representante do setor de padronização de material.

Para a elaboração e implantação do plano a Comissão Gestora deverá:

- Analisar as informações existentes no PGR e no PCMSO, e o histórico referente aos acidentes do trabalho ocorridos e das situações de risco com materiais perfurocortantes;
- Elaborar e implantar procedimentos de registro e investigação de acidentes e situações de risco envolvendo materiais perfurocortantes;
- Estabelecer prioridades, considerando obrigatoriamente os seguintes aspectos:
 - a) Situações de risco e acidentes com materiais perfurocortantes que possuem maior probabilidade de transmissão de agentes biológicos veiculados pelo sangue;
 - b) Frequência de ocorrência de acidentes em procedimentos com utilização de um material perfurocortante específico;
 - c) Procedimentos de limpeza, descontaminação ou descarte que contribuem para uma elevada ocorrência de acidentes; e
 - d) Número de trabalhadores expostos às situações de risco de acidentes com materiais perfurocortantes.
- Estabelecer a adoção das medidas de controle obedecendo à seguinte hierarquia:
 - a) Substituir o uso de agulhas e outros perfurocortantes quando for tecnicamente possível;

- b) Adotar controles de engenharia no ambiente (por exemplo, coletores de descarte);
 - c) Adotar o uso de material perfurocortante com dispositivo de segurança, quando existente, disponível e tecnicamente possível; e
 - d) Mudanças na organização e nas práticas de trabalho.
- Conduzir a seleção de materiais perfurocortantes com dispositivo de segurança, atendendo as seguintes etapas:
 - a) Definição dos materiais perfurocortantes prioritários para substituição a partir da análise das situações de risco e dos acidentes de trabalho ocorridos;
 - b) Definição de critérios para a seleção dos materiais perfurocortantes com dispositivo de segurança e obtenção de produtos para a avaliação;
 - c) Planejamento dos testes para substituição em áreas selecionadas no serviço de saúde, decorrente da análise das situações de risco e dos acidentes de trabalho ocorridos; e
 - d) Análise do desempenho da substituição do produto a partir das perspectivas da saúde do trabalhador, dos cuidados ao paciente e da efetividade, para posterior decisão de qual material adotar.
 - Promover a capacitação dos trabalhadores antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes, registrando a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos;
 - Estabelecer cronograma e meios de comprovação da implantação do Plano, que devem estar disponíveis para a Fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego e para os trabalhadores ou seus representantes;
 - Monitorar sistematicamente a exposição dos trabalhadores a agentes biológicos na utilização de materiais perfurocortantes, utilizando a análise das situações de risco e acidentes do trabalho ocorridos antes e após a implementação do Plano, com indicadores de acompanhamento.
 - Avaliar a eficácia do plano a cada ano, no mínimo, e sempre que se produza uma mudança nas condições de trabalho e quando a análise das situações de risco e dos acidentes assim o determinar.

6. Orientações Finais

A adequada notificação da ocorrência de acidentes com perfurocortantes pelos trabalhadores é elemento determinante no trabalho de prevenção de acidentes, uma vez que os levantamentos estatísticos, a definição de prioridades e as ações partem desse indicador.

Como incentivo a essas notificações se torna necessário o investimento na instrução dos trabalhadores, na divulgação dos fluxos de encaminhamento de acidentes e finalmente na comunicação periódica dos resultados alcançados pela implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes aos trabalhadores.

7. Referências

- Lei nº 6.514/77 – Portaria nº 3.214/78 – Norma Regulamentadora 32
- Manual de implementação do Programa de prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes em serviços de saúde – Ministério do Trabalho e Emprego – FUNDACENTRO – 2010

8. Anexo

8.1. Modelo do Plano de Prevenção de Acidentes com Materiais Perfurocortantes

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH

[Nome do HUF]

Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes

Baseado na NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde - Portaria N° 806 de 13 de Abril de 2022.

Cidade - UF

mês/ ano /Versão 2.0

QUADRO DE CONTROLE DE REVISÕES

Data	Revisão	Itens Revisados

APRESENTAÇÃO

Os acidentes de trabalho com material biológico apresentam alta incidência entre os profissionais de saúde devido a diversos aspectos peculiares às atividades de assistência à saúde de pacientes e ao tipo de agente. Diante disso, a Norma Regulamentadora 32 do Ministério do Trabalho e Emprego estabelece a elaboração de plano de prevenção de riscos de acidentes com materiais perfurocortantes visando a redução de acidentes com probabilidade de exposição a agentes biológicos, através da implementação de ações pertinentes às etapas de especificação, adoção, manuseio, acondicionamento e descarte dos perfurocortantes em Serviços de Saúde.

A partir dessas diretrizes o Hospital XXX gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH designou Comissão Gestora Multidisciplinar com a atribuição de elaborar e implementar seu Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes.

Na elaboração e atualização do Plano dados referentes à incidência de acidentes e suas causas, são considerados como ponto de partida para a definição de ações e prioridades, não apenas no que diz respeito à implantação de dispositivos de proteção, mas também à adoção de medidas de ordem administrativa, treinamentos, alterações nos processos de trabalhos e nas formas de intervenção assistencial, entre outras. Tal avaliação de indicadores estatísticos possibilita ainda monitorar os progressos alcançados a partir da implantação do Plano.

SUMÁRIO

1.	Identificação da Instituição	
2.	Objetivo e Campo de Aplicação	
3.	Comissão Gestora Multidisciplinar	
4.	Conceitos de Cultura de Segurança	
5.	Análise dos Acidentes de Trabalho ocorrido e das situações de risco com materiais perfura cortantes	
6.	Tomada de decisão	
7.	Medidas de Controle	
8.	Seleção de Materiais perfura cortantes	
9.	Capacitação	
10.	Cronograma de reuniões	
11.	Glossário	
12.	Histórico das Revisões	
13.	Plano de Ação (Ano)	
14.	Encerramento	

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Instituição:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

CNPJ:

CNAE:

Grupo:

Atividade:

Nº de funcionários:

Mês:

Grau de Risco:

2. OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

2.1 Objetivos Gerais

O Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes tem como objetivo direcionar, ordenar e sistematizar as ações voltadas para o controle e a redução dos riscos de acidentes com materiais perfurocortantes, com probabilidade de exposição a agentes biológicos, favorecendo a implementação de ações pertinentes às etapas de especificação, adoção, manuseio, acondicionamento e descarte dos perfurocortantes utilizados nas atividades de assistência à saúde de pacientes, no Hospital XXX gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

2.2 Objetivos Específicos

- Adequar práticas de trabalho e o uso de equipamentos de proteção individual;
- Realizar ações educativas;
- Reduzir a realização de procedimentos invasivos (o máximo possível);
- Buscar uma relação trabalhador/paciente adequada;
- Minimizar riscos através do uso de um controle de engenharia no ambiente ou no próprio perfurocortante (perfurocortantes com dispositivo de segurança);
- Eliminar e reduzir o uso de agulhas e outros perfurocortantes onde for possível.

3 – COMISSÃO GESTORA MULTIDISCIPLINAR

3.1. Objetivo

A comissão gestora multidisciplinar, que tem como objetivo reduzir os riscos de acidentes com materiais perfurocortantes, com probabilidade de exposição a agentes biológicos, por meio da elaboração, implementação e atualização do plano de prevenção de riscos de acidentes com materiais perfurocortantes.

3.2. Membros da Comissão Gestora Multidisciplinar

	Representante do empregador, seu representante legal ou representante da direção do serviço de saúde
	Representante dos Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho
	Vice-presidente da CIPA
	Representante da CCIH
	Representante da direção de enfermagem
	Representante da direção clínica
	Responsável pela elaboração e implementação do PGRSS
	Representante da Central de Material e Esterilização
	Representante do setor de Compras
	Representante do setor de padronização de material

3.3. Atribuições da Comissão Gestora Multidisciplinar

Áreas e setores representados	Responsabilidades e Contribuições
Diretoria	- Comunicar o comprometimento da instituição com a segurança do trabalhador e prover recursos humanos e financeiros para atender às metas do plano, visando a segurança e saúde dos trabalhadores do Hospital.
USOST	- Coletar informações detalhadas sobre os acidentes notificados; - Avaliar fatores que contribuem para os acidentes com perfurocortantes e propor medidas de controle; - Promover a notificação de acidentes, determinar práticas de trabalho seguras e a implementação de prioridades de prevenção entre os trabalhadores.

CIPA	<ul style="list-style-type: none"> - Participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho; - Participar, em conjunto com a USOST, da análise das causas das doenças e acidentes de trabalho e propor medidas para solução dos problemas identificados.
CCIH	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar as implicações dos perfurocortantes com dispositivos de segurança para a ocorrência/prevenção de infecções.
Direção de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> - Fornecer informações sobre formas e estratégias educativas e de capacitação da instituição;
Direção Clínica	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar as necessidades educacionais e promover ações de capacitação; - Fornecer informações sobre fatores e situações de risco de acidentes e sobre implicações das intervenções propostas; - Participar ativamente na avaliação das intervenções de prevenção.
Gestão de Resíduos	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar aspectos relacionados à correta segregação de resíduos perfurocortantes; - Colaborar na identificação de riscos; - Avaliar as implicações ambientais das intervenções propostas.
Central de material esterilizado	<ul style="list-style-type: none"> - Fornecer informações sobre os riscos de acidentes no reprocessamento de perfurocortantes; - Participar na prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes em todas as fases do processamento.
Padronização de materiais/setor de Compras	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar a comissão nos procedimentos de identificação de produtos e fabricantes de perfurocortantes com dispositivos de segurança, assim como na padronização e compra desses materiais;

	<ul style="list-style-type: none">- Intermediar contatos e solicitações junto a fabricantes de materiais perfurocortantes;- Fornecer informações sobre custo para tomada de decisões.
--	--

4- CONCEITOS DE CULTURA DE SEGURANÇA

A cultura organizacional é representada pelas normas e pelos procedimentos que cada local de trabalho estabelece para as tarefas diárias. Mostra-se fortemente associada com as percepções dos trabalhadores sobre as características do trabalho e o funcionamento organizacional.

A cultura de segurança é o comprometimento compartilhado dos gestores e dos trabalhadores para garantir a segurança do ambiente de trabalho. Uma cultura de segurança permeia todos os aspectos do ambiente de trabalho. Encoraja cada indivíduo da organização a se responsabilizar pela segurança e a prestar atenção ao que estiver relacionado a ela. Os trabalhadores percebem a presença de uma cultura de segurança com base em múltiplos fatores, incluindo:

- Ações tomadas pela administração para melhorar a segurança;
- Participação do trabalhador no planejamento da segurança;
- Disponibilidade de diretrizes e políticas de segurança escritas;
- Disponibilidade de dispositivos de segurança e equipamentos de proteção adequados;
- Influência das opiniões dos colegas em relação às práticas de segurança;
- Forma como a segurança é abordada durante a socialização do trabalhador na instituição.

Todos esses fatores indicam o comprometimento da organização com a segurança.

O conceito de institucionalização de uma cultura de segurança é relativamente novo para o setor da saúde e a maior parte do foco restringe-se à segurança do paciente. Nos serviços de saúde os níveis de cultura de segurança estão vinculados a:

- Adesão do trabalhador às práticas de trabalho seguras;
- Exposição reduzida a sangue ou outros materiais biológicos, incluindo a diminuição dos acidentes com perfurocortantes;

- Aceitação dos perfurocortantes com dispositivos de segurança que tenham sido implementados.

A cultura de segurança também é relevante no atendimento ao paciente e em relação à sua segurança. Dessa forma, mesmo considerando que o foco deste plano é a segurança dos trabalhadores da saúde, é importante acrescentar que as estratégias relacionadas à cultura de segurança também têm importantes implicações com relação à saúde e ao bem-estar dos pacientes.

5 - ANÁLISES DOS ACIDENTES DE TRABALHO OCORRIDOS E DAS SITUAÇÕES DE RISCO COM MATERIAIS PERFUROCORTANTES

A comissão gestora deve analisar as informações existentes no PGR e no PCMSO, além dos acidentes ocorridos através das investigações de acidentes com materiais perfurocortantes realizadas pelo setor de Segurança do Trabalho.

Com as informações dos acidentes, a comissão gestora deverá analisar e chegar às suas próprias análises sobre os riscos e situações que levaram a ocorrência desses acidentes. Após a apuração dos fatos, a comissão gestora deve estudar as medidas para diminuir e/ou eliminar os riscos de forma a proporcionar um ambiente de trabalho seguro para os colaboradores desenvolverem suas atividades laborais com segurança.

A comissão gestora deverá realizar as investigações juntamente com o setor de Segurança do Trabalho por meio de relatórios, periodicamente, dos acidentes ocorridos no hospital.

Os Trabalhadores da saúde devem conhecer os procedimentos de notificação e reconhecerem a importância dessa atividade.

6 - TOMADA DE DECISÕES

Em caso de acidente de trabalho ocorrido com material perfurocortante, a comissão gestora deverá considerar os seguintes aspectos para a tomada de decisão:

- a) Situações de riscos e acidentes com materiais perfurocortantes que possuem maior probabilidade de transmissão de agentes biológicos veiculados pelo sangue;

- b) Frequência de ocorrência de acidentes em procedimentos com utilização de um material perfurocortante específico;
- c) Procedimentos de limpeza, descontaminação ou descarte que contribuem para uma elevada ocorrência de acidentes; e
- d) Número de trabalhadores expostos às situações de riscos de acidentes com materiais perfurocortantes.

7 - MEDIDAS DE CONTROLE

A adoção de medidas de controle deve obedecer à seguinte hierarquia:

- a) Substituir o uso de agulhas e outros perfurocortantes quando for tecnicamente possível;
- b) Adotar controles de engenharia no ambiente;
- c) Adotar o uso de material perfurocortante com dispositivo de segurança, quando existente, disponível e tecnicamente possível;
- d) Adotar mudanças nas práticas de trabalho.

Outras medidas de controle devem ser avaliadas conforme as causas apuradas.

Todos os trabalhadores envolvidos com esse tipo de material, inclusive a equipe de higienização e recolhimento de resíduos tem que estar com sua carteira de vacinação atualizada.

8 - SELEÇÃO DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES

A seleção dos materiais perfurocortantes deverá ser conduzida pela comissão gestora atendendo as seguintes etapas:

- a) Definição dos materiais perfurocortantes prioritários para substituição a partir da análise das situações de risco e dos acidentes de trabalho ocorridos;
- b) Definição de critérios para a seleção dos materiais perfurocortantes com dispositivo de segurança e obtenção de produtos para testes e avaliações;

- c) Planejamento dos testes para substituição em áreas selecionadas no serviço de saúde, decorrente da análise das situações de risco e dos acidentes de trabalho ocorridos;
- d) Análise do desempenho da substituição do produto a partir das perspectivas da saúde do trabalhador, dos cuidados ao paciente e da efetividade, para posterior decisão de qual material adotar.

9 - CAPACITAÇÃO

Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes.

A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

10 - CRONOGRAMAS DE REUNIÕES

As reuniões serão realizadas mensalmente, conforme cronograma anexo, onde serão discutidas as ações a serem desenvolvidas, assim como os critérios a serem empregados.

Todas às informações serão registradas por meio de ata assinada por todos os membros presentes.

11 - GLOSSÁRIO

PPRAP - Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional.

SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

USOST – Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

SCIRAS – Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência a Saúde

CME – Central de Material de Esterilização

CIPA - Comissão interna de Prevenção de Acidentes.

PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde

CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

INSS- Instituto Nacional do Seguro Social.

12 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento possui validade de 01 (um) ano, sendo após esse período reavaliado.

As ações desenvolvidas nesse plano serão relacionadas em documento anexo, visando futuras verificações e análises, assim como esclarecimento aos questionamentos ou dúvidas pertinentes ao que está sendo realizado.

Local, data.

Nome

Representante Legal do Hospital

ANEXOS

- I. Portaria de Composição da Comissão Gestora Multidisciplinar e suas alterações
- II. Cronograma de reuniões da Comissão Gestora Multidisciplinar
- III. Plano de Trabalho da Comissão Gestora Multidisciplinar
- IV. Fluxograma de Atendimento à Acidentes com Material Biológico e demais documentos relacionados.
- V. Estatística de Acidentes do Trabalho com Material Perfurocortante
- VI. Inventário dos perfurocortantes existentes por setor
- VII. Atas das reuniões da Comissão Gestora Multidisciplinar (referentes ao período de vigência do plano) e listas de presença.
- VIII. Listas de presença dos treinamentos de capacitação (referentes ao período de vigência do plano).

ANEXO II

CRONOGRAMAS DE REUNIÕES – COMISSÃO GESTORA MULTIDISCIPLINAR		
Seq.	DATA	LOCAL
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO 20XX//20XX			
ONDE?	O QUE?	QUEM?	QUANDO ? / COMO ?



Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote "C",
Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco "C",
1° ao 3° pavimento, Asa Sul
Brasília - Distrito Federal - 70.308-200
Telefone: (61) 3255-8900